

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE
TÍTULOS – SUB JUDICE**

O IDECAN torna pública as retificações a seguir elencadas, em relação ao o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – SUB JUDICE** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, de acordo com o Edital nº 148/2018 de 27 de dezembro de 2018, em cumprimento a ordem judicial nº **0821954- 67.2019.4.05.8200** (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba - HUMBERTO MYCAEL MOTA SANTOS)

1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Preliminarmente, cumpre ressaltar que as instruções abaixo elencadas se encontram alinhadas com o Edital nº 148/2018.

1.2. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do endereço eletrônico da Organizadora – www.idecan.org.br, no período de 25 a 27 de outubro de 2021.

1.3. O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato poderá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada de forma automática e o seu envio é direcionado para o correio eletrônico cadastrado pelo candidato.

1.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com o status “envio pendente” até o prazo final constante no subitem 1.2.

1.4.1 Enquanto o processo de envio estiver com o status “envio pendente”, o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “envio finalizado”, realizada após a finalização do envio pela opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

1.4.2 Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o status desse processo mudará para “envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.

1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.

1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

1.8. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

1.9. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de graduação.

1.10. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2021.

IDECAN

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO CONVOCADO PARA A PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
201814802000024	HUMBERTO MYCAEL MOTA SANTOS	CÓD 20 - Professor EBTT - Infraestrutura - Construção Civil